

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria |                        |             |                                 |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------------|
| Cargo/carreira/categoria                                        | n.º postos de trabalho | observações | postos trabalho propostos       |
| Técnico superior área engenharia agrícola                       | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área ciências documentais                      | 2                      |             | 1 CTI b)                        |
| Técnico superior área sociologia                                | 3                      |             |                                 |
| Técnico superior área serviço social                            | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área administração pública                     | 3                      |             |                                 |
| Técnico superior área história - ramo património                | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área desporto                                  | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área contabilidade e finanças públicas         | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área medicina veterinária                      | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área relações internacionais                   | 1                      |             | 1 CTI a)                        |
| Técnico superior área contabilidade                             | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área de engenharia eletrotécnica               | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área de solicitação                            | 1                      |             |                                 |
| Técnico superior área de gestão/economia                        |                        |             | 1 CTI                           |
| Técnico superior área de engenharia eletromecânica              |                        |             | 1 CTI                           |
| Técnico superior área de higiene e segurança                    |                        |             | 1 CTI                           |
| Técnico superior área de tecnologias de informação              |                        |             | 1 CTI a)                        |
| Técnico superior                                                | 5                      |             |                                 |
| Especialista de informática                                     | 4                      |             |                                 |
| Técnico de informática                                          | 1                      |             |                                 |
| Educadoras de infância                                          | 12                     |             |                                 |
| Comandante operacional municipal                                | 1                      |             |                                 |
| Coordenador técnico                                             | 1                      |             |                                 |
| Assistente técnico                                              | 51                     |             | 6 2 CTI + 3 CTI a) + 1 CTI e)   |
| Assistente técnico área construção civil/desenho                | 8                      |             | 1 CTI c)                        |
| Assistente técnico área topografia                              | 1                      |             | 2 1 CTI a) + 1 CTI c)           |
| Assistente técnico área BAD/biblioteca e documentação           | 3                      |             |                                 |
| Assistente técnico área museografia                             | 1                      |             |                                 |
| Assistente técnico área serviço social                          | 1                      |             |                                 |
| Assistente técnico área turismo                                 | 1                      |             |                                 |
| Assistente técnico área receção e atendimento                   | 1                      |             |                                 |
| Assistente técnico área manutenção                              | 1                      |             |                                 |
| Técnico profissional fiscal municipal                           | 5                      |             |                                 |
| Encarregado geral operacional                                   | 3                      |             |                                 |
| Encarregado operacional                                         | 10                     |             | 1 CTI d)                        |
| Assistente operacional                                          | 194                    |             | 26 12 CTI + 9 CTI c) + 5 CTI e) |
| <b>total</b>                                                    | <b>359</b>             |             | <b>45</b>                       |

**Legenda:**

CS - comissão de serviço; CTI - contrato de trabalho por tempo indeterminado.

(1) diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 49/2012, de 29/08 (diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04 e 64/2011, de 22/12)

(2) Carreiras que não constam do processo de transição e que mantêm a sua estrutura atual, aguardando futura regulamentação.

a) Lugares a prover com recurso a mobilidade interna intercarreiras no órgão (não há aumento de efetivos).

b) Regresso de licença sem vencimento.

c) Procedimentos concursais a decorrer.

d) Lugar a prover com recurso a mobilidade interna intercategorias no órgão (não há aumento de efetivos).

e) Lugares a prover com recurso a mobilidade interna no órgão (não há aumento de efetivos nem de despesa).

311032315

**FREGUESIA DE CAMPANHÃ****Aviso n.º 1102/2018**

Para efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com o Assistente Operacional — António Silva, posição remuneratória 5.º e 6.º, nível remuneratório 5 e 6, com efeito a 31 de dezembro de 2017.

10 de janeiro de 2018. — O Presidente da Junta, *Ernesto Santos*.  
311055409

**FREGUESIA DE CIDADE DA MAIA****Aviso (extrato) n.º 1103/2018**

Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire, Presidente da Junta de Freguesia de Cidade da Maia, torna público que a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2017, aprovou, sob proposta da junta, o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas da Freguesia de Cidade da Maia.

O referido Regulamento foi aprovado pela Junta de Freguesia em reunião de 17 de julho de 2014. Foi submetido a apreciação pública pelo

período de 30 dias. Terminado o período legal e não havendo qualquer sugestão apresentada, foi o mesmo aprovado sem qualquer alteração.

O Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas da Freguesia de Cidade da Maia entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

10 de janeiro de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire*.

311054494

**FREGUESIA DA MARINHA GRANDE****Aviso n.º 1104/2018****Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente operacional**

Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, Presidente de Junta de Freguesia da Marinha Grande, faz público que:

Por despacho de 20 de novembro de 2017, foi determinado celebrar contrato de trabalho por termo certo para o exercício de funções públicas na categoria de Assistente Operacional, para a 2.ª posição remuneratória, nível 2 da tabela única com: Maria Isabel Domingues Ferreira, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018. A trabalhadora ficará